

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 777 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 30/octabro /2024

Despacho: Encaminhe se copia aos Verradores el as Comissãos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

CLEBER CANDIDO SILVA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a recessidade de prolongamento da Rua Altinópolis, localizada no bairro Jardim Santana - Polvilho, com saída para a Rua Constantino Francisco de Almeida, margeando o PEC (Praça dos Esportes e da Cultura).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo principal melhorar a mobilidade urbana na região, promovendo maior fluidez no tráfego local e oferecendo uma via alternativa para os moradores e frequentadores da área. O prolongamento da Rua Altinópolis proporcionará uma ligação direta com a Rua Constantino Francisco de Almeida, além de facilitar o acesso ao PEC, um espaço que desempenha importante função social e esportiva na comunidade.

Entre os benefícios desta obra, destacamos:

- 1. **Melhoria no trânsito local:** Com o prolongamento, haverá uma distribuição mais equilibrada do tráfego, reduzindo a sobrecarga em outras vias adjacentes.
- 2. Acesso facilitado ao PEC: O PEC é um importante ponto de encontro e atividades comunitárias. O novo trajeto permitirá que os moradores da região tenham um acesso mais fácil e rápido a essas instalações.
- 3. **Desenvolvimento urbano:** O prolongamento contribuirá para o crescimento ordenado do bairro, favorecendo a valorização imobiliária e o desenvolvimento da infraestrutura local.
- Segurança e acessibilidade: Com uma via de acesso mais direta, espera-se uma melhoria nas condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e financeira para a execução desta obra, que será de grande benefício para toda a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 outubro de 2.024.

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Ofício nº 199- GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA

Excelentíssimo Senhor, **DANILO BARBOSA MACHADO**Prefeito Municipal

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30

Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>11/11/24</u> às 10 h 42 Pamela